LEI MUNICIPAL Nº 3.175, 24 DE SETEMBRO DE 1996

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Pastores de Pouso Alegre.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Pastores de Pouso Alegre, inscrição CGC/MF nº 00.093.132/0001-05, constituída em 16/05/94, inscrita sob o número 19537 no Livro “A” – 1, página 224, em 27/05/94, no Cartório de pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.